

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.649/2019

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora
PRICILA DOS SANTOS FELIZARDO BARROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **PRICILA DOS SANTOS FELIZARDO BARROS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.569.005-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº 049.020.409-05, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, nomeada em 18 de março de 2016, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 25 de julho de 2019 a 22 de setembro de 2019, conforme Processo nº 7366/2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 091 Agosto 1919
DE Nº 11.625
UBUARAMA, 09/08/1919
Kamila
DIVISÃO DE ACTS OFICIAIS